

CONTHEN – CONTABILIDADE HENRIQUE LTDA

Rua Min. Artur Costa nº 525 – Loja A – Jardim América – Tel. (21) 99058-0658 e (21) 99904-2110

CONTHEN RECREIO CONTABILIDADE LTDA

Avn. Salvador Allende 6300 – Home Office Unidade I - Recreio dos Bandeirantes – Tels.

(21) 99904-2110 e (21) 99058-0658

---

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2024 ENTREGUE EM 2025.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.-

Ao

Prezado Cliente,

Diante de normas, estabelecidas pela Receita Federal, e, exigências da mesma, para a confecção do Imposto de Renda Pessoa Física, e alterações no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas “CNPJ”, vêm expor o seguinte:

- 1) Faço saber, que apesar de a Receita Federal, estar desobrigando as Pessoas Físicas proprietária de empresas a declararem o Imposto de Renda deste exercício, aconselhamos ao mesmo que o faça, tendo em vista inclusive para comprovação de renda e controle de todos bens próprios;
- 2) Para qualquer tipo de alteração junto à Receita Federal (CNPJ), a mesma está interligando o CPF com o CNPJ correspondente a empresa, cuja pessoa física é proprietária, para confrontar informações e verificar irregularidades, em ambas as inscrições, para fazer as cobranças necessárias;

Com a presente situação, apresentamo-nos como opção, para a feitura de seu Imposto de Renda, esclarecendo ainda que a prioridade não seja nossa, ficando a livre arbítrio do cliente, porém não deixando de apresentá-la, para que no futuro, não nos cause transtornos, com irregularidades e multas por perda de prazo.

Outrossim, se a preferência for nossa, apresentamos abaixo, valor que permanecerão os mesmos do ano anterior, porém deverão ser pagos no ato da contratação dos serviços, documentos necessários, e, prazo para que o cliente se dirija ao escritório:

1 – O valor básico para fazer e entregar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física é a seguinte:

- No modelo simples até 10 bens é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),
- No modelo simples acima de 10 bens é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
- No modelo completo até 10 bens é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- No modelo completo acima de 10 bens é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
- No modelo completo com investimentos em Bolsa de Valores e outros é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

2 – O pagamento terá que ser à vista: em dinheiro no ato da contratação. Atenção situação importante e inquestionável. O dono da declaração terá que estar presente para assinar um termo de contratação para elaboração da mesma. E indispensável também a senha do GOV.BR, para verificação junto ao E-CAC (Receita Federal)

2 – Os documentos necessários para a execução da presente declaração, são os seguintes:

- 2.1 – Declaração IRPF, do ano anterior, ou a última declarada; (Dispensável se tiver senha do GOV.BR)

- 2.2 – Declaração de rendimentos e recebimentos de pessoas físicas ou jurídicas; sendo estes de aluguéis, rendimentos do trabalho ou serviços prestados, Pensão, aposentadorias e ou outros, incorridos no ano de 2024, com todas as receitas recebidas de terceiros (aluguéis, serviços prestados de qualquer tipo de atividade, deverão estar identificados pelo nome e CPF do pagante;
  - 2.3 – Despesas pagas mês a mês, como médicos ou clínicas, advogados, escolas, consórcios, e etc., pagas dentro de 2024, comprovadas com notas fiscais;
  - 2.4 – Relação de contribuições para o INSS, e, dependentes;
  - 2.5 – Relação de bens adquiridos em 2024, com valor, CPF, endereço e nome de quem foi adquirido o bem, data de aquisição; e relação dos bens vendidos em 2024.
  - 2.6 – CPF original do declarante;
  - 2.7 – No caso de primeira vez da declaração, nome dos pais, endereço completo, estado civil, ocupação principal e CPF do cônjuge, título de eleitor e, nome de dependentes, CPF data de nascimento e grau de parentesco.
  - 2.8 – Extratos bancários de conta corrente, aplicações e cadernetas de poupança, com saldos em 31/12/2024
  - 2.9 – Informe de rendimentos referentes as aplicações em bolsa de valores, feito em programas da Receita Federal.
- 3 – O prazo para o comparecimento, com os devidos documentos acima citados, é entre os dias 15/03/2025 ao dia 15/05/2025, no horário de 09h as 15h00min, nos dias de segundas, quartas e sextas feiras, no endereço do Jardim América e as terças e quintas feiras no endereço do Recreio, e com horário e dia especiais dependendo da situação. ATENÇÃO: Após essas data e horários serão cobrados preços diferentes a consultar.

Caro cliente contamos com a colaboração de V. Senhoria, não deixando para último dia.

Esperamos que o exposto possa elucidar ao prezado cliente, para as providências corretas, e, alertamos com antecedência.

**ATENÇÃO, NÃO DEIXE DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DO IRPF, PRINCIPALMENTE SE VOCÊ FOR SÓCIO DE ALGUMA EMPRESA, A RECEITA FEDERAL ESTÁ MUITO RIGOROSA, PROCURE EVITAR MULTAS PESADAS POR DECLARAÇÕES APRESENTADAS FORA DO PRAZO.**

Abraços,  
Atenciosamente,  
PEDRO e HENRIQUE.